



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm: O Futuro Começa Aqui.

Lei n.º 004/2001

Dispõe sobre declaração de utilidade pública para o Município de Canaã dos Carajás, a Associação Comunitária de Canaã - ASCOM e dá outras providências.

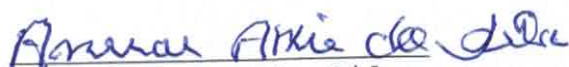
O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, estatui e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica **DECLARADA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA** para o Município de Canaã dos Carajás, a ASCOM (Associação Comunitária de Canaã dos Carajás), Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2.001.


Anuar Alves da Silva
Prefeito Municipal